



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2020

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves e dá outras providências

O Presidente Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, Vereador Saulo Brás Will, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Processo PCP nº 20/00093030 - Parecer Prévio nº 63/2020, recomendando a Aprovação das contas anuais do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município relativamente às contas anuais do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 63/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, analisadas através do Processo PCP nº PCP nº 20/00093030.

Art. 2º Seja dada ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal da respectiva aprovação.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 09 de novembro de 2020.

Saulo Brás Will

Presidente

Página 1

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☞ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000